



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Cooperativa dos Produtores Assentados do Sudoeste Paulista - (COPASP), é uma cooperativa de agricultores assentados organizados, sem fins lucrativos, tendo sua duração por tempo indeterminado, criada com a finalidade de auxiliar nas atividades de produção agrícola e pecuária, comercialização, fabricação de produtos alimentícios para animais, transportes de cargas, e assistência técnica aos assentados das Agrovilas I e IV.

Tem sua sede localizada na Fazenda Pirituba II, Agrovila I, Bairro 13 de Maio, Município de Itapeva SP.

Pelo exposto, solicitamos o apoio unânime dos senhores Vereadores na aprovação desta proposta.

Respeitosamente.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0097/2018

Autoria: Dr. Pedro Correa

Declara de Utilidade Pública a Cooperativa dos Produtores Assentados do Sudoeste Paulista - (COPASP).

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Cooperativa dos Produtores Assentados do Sudoeste Paulista - (COPASP).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de agosto de 2018.

DR. PEDRO CORREA
VEREADOR - PSD